

## ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo nº:** 23213/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 138/2024

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de kit de uniforme escolar.

**Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:**

**1) Referente ao cadastro da proposta no portal:**

1.1. Podemos colocar a expressão “própria” no campo descrição/observação, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

**Resposta:** Deverá colocar a marca.

1.2. As proposta podem ser cadastradas acima do valor estimado?

**Resposta:** Sim.

1.3. Deverá ser anexado no portal novo licitações-e proposta inicial escrita e documento de habilitação, antes da abertura do certame?

**Resposta:** Não, deverá atender o Edital.

**2) Referente à adesão a ata de registro de preços:**

2.1. A ata de registro de preços poderá ser aderida por outros órgãos das esferas Federal, Municipal e Estadual?

**Resposta:** Sim, conforme legislação vigente.

**3) Referente à apresentação das amostras**

3.1. Verificamos que no item 9.5.1. do Edital é solicitado apresentação de amostras em 20 dias corridos, esse prazo poderá ser prorrogado?

**Resposta:** Não.

3.2. Caso não possa ser prorrogado, solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, a produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta) é solicitado um quantitativo de peças considerável de amostras a ser entregue, além de laudos, o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame.

**Resposta:** O prazo de 20 (vinte) dias corridos é suficiente para confecção das amostras.

**4) Referente ao cadastro de reserva:**

4.1. Haverá formação de cadastro de reserva neste pregão?

**Resposta:** Não.

**5) Referente aos atestados de capacidade técnica:**

5.1. O item 5.2.1. do edital solicita a comprovação de atestados de capacidade técnica no percentual de 50% do itens quem compõem o kit, verificamos que um dos itens é a sacochila, esse item não é adquirido de forma habitual pelos órgão, questiono se a empresa deverá cumprir percentual de 50% para este item? Em suma maioria, as sacochilas são adquiridas em processo de aquisição de mochilas ou material escolar, essas aquisições normalmente são feitas de forma separada dos uniformes escolares.

**Resposta:** Não será considerado atestado de capacidade de 50% do item sacochila, este item refere-se a acomodação (embalagem) dos Kits de uniforme.

5.2. Caso seja obrigatório a apresentação de 50% de sacochilas, a comprovação pode ser feita através da entrega de mala postal nylon MP/N-4?

**Resposta:** Não.

**6) Referente as verbas destinadas ao processo:**

6.1. O item 12.1 do edital apresenta a dotação orçamentária para fazer frente as despesas do processo, poderia nos informar se as verbas serão federais, estadual, própria ou verba QSE Salário Educação.

**Resposta:** Recurso próprio.

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

Leydiane Ferreira dos Santos  
**Pregoeira**